

ESTÁGIO OPTATIVO PARA R2 DE INSTITUIÇÃO EXTERNA

A COREMU da Universidade Federal de São João del Rei poderá receber residentes R2 de outros Programas de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional de Saúde para a realização de estágio optativo nos Programas de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional de Saúde da UFSJ por um período de 30 dias para aprofundar a qualificação teórico-prática. Os custos de transporte, alimentação e moradia serão de inteira responsabilidade do Residente.

Os Programas de Residência da UFSJ poderão receber, no máximo, um residente por mês. Caso haja mais de uma solicitação para o mesmo período, será contemplado o primeiro requerente.

Para a realização de estágio optativo nos Programas de Residência da UFSJ, o requisitante deverá:

1. Estar no segundo ano da Residência (R2)
2. Encaminhar, via Correio e/ou email, a solicitação para a realização de estágio optativo à COREMU/UFSJ com 120 dias de antecedência, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a. Carta de apresentação do Residente, com a indicação do Programa, a justificativa e o período de realização do estágio optativo;
 - b. Declaração de matrícula no Programa de origem com data atualizada.
 - c. Proposta do Plano de Trabalho¹, que deverá assegurar as 60 horas semanais, conforme legislação do MEC vigente;
 - d. Anuência da Coordenação do Programa e da COREMU de origem do Residente;
 - e. Cópia da Apólice de Seguro contra acidentes pessoais e de saúde ou Cópia da proposta de seguro com especificação do período de vigência;
 - f. Cópia RG; CPF; inscrição do Conselho de Classe; comprovante de pagamento da anuidade do Conselho de Classe e da carteira de vacinação.

A COREMU/UFSJ avaliará a solicitação caso toda a documentação exigida tenha sido entregue e encaminhará a solicitação à Coordenação do Programa requisitado. Em caso de aceite, será necessário celebrar convênio entre as instituições, caso o mesmo ainda não tenha sido celebrado.

A Coordenação do Programa emitirá o Termo de Aceite do Estágio Optativo, no qual constará o local onde o Residente atuará, bem como o nome do profissional que será o preceptor e Tutor.

Os documentos para comprovação da frequência e para avaliação do Residente deverão ser encaminhados pela instituição de origem.

¹ O **Plano de Trabalho** deverá conter: Introdução; Objetivos; Caracterização do cenário do estágio; Proposta das atividades teórico-práticas a serem desenvolvidas durante o estágio (sugere-se contemplar práticas assistenciais, gerenciais, educativas e extensionistas); Planejamento da execução das atividades propostas; Referências bibliográficas.

No início do estágio optativo, o Residente deverá assinar o Termo de Compromisso (APÊNDICE A).

Ao final do estágio optativo, o Residente deverá encaminhar à COREMU/UFSJ, o relatório final², a cópia da folha de frequência e a cópia da avaliação, que deverá ser assinada e carimbada pelo Preceptor, Tutor e Coordenação.

A COREMU/UFSJ emitirá documentação comprobatória do estágio realizado (APÊNDICE B).

² O **Relatório Final** deverá conter: Introdução; Justificativa do estágio; Objetivos do estágio; Desenvolvimento (Relato das atividades realizadas e das vivências compartilhadas durante o estágio optativo e discussão das mesmas nos âmbitos da atenção à saúde e da formação em saúde, em especial na modalidade residência); Aspectos facilitadores e dificultadores do estágio optativo; Sugestões para o Programa de Residência da Entidade Concedente/Conveniente e para o local de realização do estágio; Considerações finais e Referências bibliográficas.

ESTÁGIO OPTATIVO PARA R2 DA UFSJ

Os Residentes da UFSJ poderão solicitar a realização de estágio optativo em outros Programas de Residência Multiprofissional ou em Área Profissional de Saúde por um período de 30 dias para aprofundar a qualificação teórico-prática. O período destinado para a realização de estágio optativo em outro Programa de Residência será o segundo ano da Residência (R2); exceto o mês de encerramento do Programa.

O Requiritante deverá encaminhar a solicitação para a realização de estágio optativo à COREMU/UFSJ com 120 dias de antecedência, acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de solicitação do Residente, com a indicação do Programa, a justificativa e o período de realização do estágio optativo;
- Proposta do Plano de Trabalho³, que deverá assegurar as 60 horas semanais, conforme legislação do MEC vigente;
- Anuência da Coordenação do Programa.

A COREMU/UFSJ avaliará a solicitação e, em caso de aceite, o Residente deverá realizar o contato com a instituição que deseja realizar o estágio.

Os documentos de aceite da Instituição externa deverão ser impreterivelmente entregues à secretaria da COREMU com antecedência de 100 dias do início do estágio.

Em caso de aceite da Instituição, a COREMU/UFSJ entrará em contato com a COREMU ou Instituição parceira para celebrar convênio entre as instituições. Será solicitado a indicação do profissional que será o preceptor e tutor durante a realização do estágio optativo.

O residente será responsável por apresentar todos os documentos exigidos pela COREMU ou Instituição na qual realizará o estágio optativo. Se for no exterior, o Residente deverá providenciar o Seguro contra acidentes pessoais e de saúde.

Ao final do estágio optativo, o Residente deverá encaminhar à COREMU/UFSJ e à Coordenação do Programa, o relatório das atividades desempenhadas⁴, a cópia da folha de frequência e a cópia da avaliação, que deverá ser assinada e carimbada pelo Preceptor, Tutor e Coordenação. A instituição concedente deverá emitir documentação comprobatória do estágio realizado.

³ O **Plano de Trabalho** deverá conter: Introdução; Objetivos; Caracterização do cenário do estágio; Proposta das atividades teórico-práticas a serem desenvolvidas durante o estágio (sugere-se contemplar práticas assistenciais, gerenciais, educativas e extensionistas); Planejamento da execução das atividades propostas; Referências bibliográficas.

⁴ O **Relatório Final** deverá conter: Introdução; Justificativa do estágio; Objetivos do estágio; Desenvolvimento (Relato das atividades realizadas e das vivências compartilhadas durante o estágio optativo e discussão das mesmas nos âmbitos da atenção à saúde e da formação em saúde, em especial na modalidade residência); Aspectos facilitadores e dificultadores do estágio optativo; Sugestões para o Programa de Residência da Entidade Conveniente/Concedente e para o local de realização do estágio; Considerações finais e Referências bibliográficas.

APÊNDICE A - TERMO DE COMPROMISSO ESTÁGIO OPTATIVO PARA R2 DE INSTITUIÇÃO EXTERNA

Pelo presente instrumento particular, que celebram entre si, os abaixo assinados, de um lado a _____ (instituição), inscrita no CNPJ sob o número _____, no endereço _____, na Cidade de _____, UF _____, designada daqui por diante **ENTIDADE CONVENIENTE** e Sr.(a) _____, residente do Programa de Residência _____ (Multiprofissional ou em Área Profissional de Saúde) em _____ da _____ (instituição), portador da Carteira de Identidade Nº _____, inscrito no CPF sob o Nº _____, residente e domiciliado no endereço _____, na Cidade de _____, UF _____, doravante denominado **RESIDENTE**, e, de outro lado, **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI (UFSJ)**, situada à Praça Frei Orlando, nº 170, Centro, São João del-Rei/MG, inscrita sob o CNPJ nº 21.186.804/0001-05, representada neste ato por _____, Coordenador(a) do Programa de Residência _____, portador da Carteira de Identidade Nº _____, inscrito no CPF sob o Nº _____, residente e domiciliado no endereço _____, na Cidade de _____, UF _____, doravante denominada **ENTIDADE CONCEDENTE**, firmam o presente Termo de Compromisso pelas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – A **ENTIDADE CONCEDENTE** autorizará ao **RESIDENTE** a atuação no Programa de Residência _____ da UFSJ, que é desenvolvido em parceria com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG, para realização de ESTÁGIO DE ATUALIZAÇÃO EM SERVIÇO.

SEGUNDA – O **RESIDENTE** realizará o estágio de atualização em serviço no período de _____ a _____, totalizando, no máximo, 30 dias.

§ 1º - As atividades a serem desenvolvidas pelo **RESIDENTE** estarão descritas em Plano de Trabalho anexo.

§ 2º - A **ENTIDADE CONCEDENTE** indica como Preceptor, responsável pelo acompanhamento do **RESIDENTE**: _____.

§ 3º - A **ENTIDADE CONCEDENTE** indica como Tutor, responsável pelo acompanhamento do **RESIDENTE**: _____.

TERCEIRA - Constituem obrigações do **RESIDENTE**:

- Observar as normas internas da ENTIDADE CONCEDENTE;
- Ressarcir eventuais prejuízos causados à ENTIDADE CONCEDENTE;

- c) Manter postura ética com os outros residentes do programa, bem como com os demais profissionais e com os usuários dos serviços de saúde;
- d) Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades propostas no Plano de Trabalho, obedecendo às atribuições que lhes forem designadas pelo preceptor, Tutor e Coordenador do Programa;
- e) Cumprir rigorosamente os horários que lhe forem atribuídos;
- f) Observar o Código de Ética de sua profissão;
- g) Levar ao conhecimento do coordenador, tutores e preceptores do programa as irregularidades das quais tenha conhecimento, ocorridas nos serviços;
- h) Em caso de doença, comunicar o fato imediatamente ao seu preceptor, tutor e a Secretaria do Programa, apresentando atestado médico devidamente identificado e com o Código Internacional de Doença (CID) dentro de 48 (quarenta e oito) horas;
- i) Dedicção, zelo e responsabilidade no cuidado aos usuários e no cumprimento de suas obrigações;
- j) Agir com urbanidade, discrição e respeito nas relações com a equipe do Programa e usuários dos serviços;
- k) Zelar pelo patrimônio dos serviços onde o Programa está sendo realizado;
- l) Reportar aos preceptores eventuais dúvidas ou problemas no decorrer das atividades práticas do Programa;
- m) Dedicar-se exclusivamente ao Programa de residência, cumprindo a carga horária determinada;
- n) Entregar na COREMU/UFSJ, ao término do estágio optativo, o relatório final, a cópia da folha de frequência e a cópia da avaliação, que deverá ser assinada e carimbada pelo Preceptor, Tutor e Coordenação, na forma e padrões estabelecidos pela COREMU/UFSJ;

Parágrafo único: O **RESIDENTE** declara, para todos os efeitos legais, que o período de sua permanência para atualização em serviço, objeto do presente Termo de Compromisso, não acarretará, em hipótese alguma, qualquer tipo de vínculo com a **ENTIDADE CONCEDENTE**.

QUARTA - Caberá a ENTIDADE CONCEDENTE:

- a) Indicar o preceptor e o tutor que serão responsáveis pelo acompanhamento das atividades do **RESIDENTE**;
- b) Proporcionar ao **RESIDENTE** condições de aperfeiçoamento científico e de relacionamento humano;
- c) Possibilitar a supervisão e o acompanhamento das atividades desenvolvidas.

QUINTA - O Plano de Atividades do **RESIDENTE**, elaborado pelo(a) mesmo(a), em acordo com a **ENTIDADE CONCEDENTE**, será incorporado ao presente TERMO DE COMPROMISSO.

SEXTA - Este TERMO DE COMPROMISSO poderá ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita.

SÉTIMA - Constituem motivos para cessação automática da vigência deste TERMO de COMPROMISSO:

- a) A conclusão;
- b) A desistência;
- c) O não cumprimento das normas institucionais;
- d) O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO.

OITAVA - O **RESIDENTE** não terá nenhum tipo de vínculo com a **ENTIDADE CONCEDENTE**.

NONA - Durante sua permanência na Instituição, o **RESIDENTE** deverá ter em seu nome, apólice de seguro contra acidentes pessoais, que fará parte integrante deste Termo de Compromisso.

DÉCIMA - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste TERMO DE COMPROMISSO, fica eleito o Foro Central da Comarca **XXXXX**.

E, POR ESTAREM JUSTOS, DE PLENO ACORDO E CONTRATADOS COM AS CLÁUSULAS ACIMA E CONDIÇÕES ESTIPULADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM (02) DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA TODOS OS EFEITOS DE DIREITO, PERANTE DUAS TESTEMUNHAS.

Divinópolis, ___/___/___.

ENTIDADE CONCEDENTE

ENTIDADE CONVENENTE

RESIDENTE

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

APÊNDICE B - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO ESTÁGIO REALIZADO

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que _____ realizou estágio optativo no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* Residência _____ da Universidade Federal de São João Del Rei – Campus Centro Oeste Dona Lindu, Divinópolis-MG, no período de _____ a _____, com a carga horária total de ____ horas, sendo _____ horas de atividades práticas na _____ (local do estágio) e _____ horas de atividades teóricas e teórico-práticas.

As disciplinas cursadas foram _____ (listar as disciplinas e a carga horária cursada).

Divinópolis, ____/____/____.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA

PRESIDENTE COREMU/UFSJ